



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

1 Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2018 às nove horas e vinte e sete minutos, reunidos na sala de  
2 Atos, 4º Andar do Prédio da Reitoria do Instituto Federal do Amazonas, a Rua Ferreira Pena, 1.109-Centro,  
3 Manaus-AM, iniciou-se a trigésima nona (39ª) reunião ordinária do conselho superior, convocação aos membros  
4 do Conselho Superior do IFAM, por meio do Ofício-Circular nº 08-GR/CONSUP/IFAM, de 09 de agosto de 2018:  
5 O Reitor professor Antonio Venâncio Castelo Branco na qualidade de Presidente do Conselho Superior, em nome  
6 de Deus, declarou aberta a 39ª reunião ordinária do conselho superior, cumprimentou aos conselheiros, fez a  
7 leitura da convocação, para em seguida, na forma regimental, conforme os itens da Pauta, proceder de acordo com  
8 o Art. 11 do Regimento Interno do Conselho Superior: **(1.1) Verificação da existência de quórum regimental:**  
9 constatou-se a presença de vinte e um (21) conselheiros presentes: **José Dilton Lima dos Santos, João**  
10 **Guilherme de Moraes Lima, Edimilson Barbosa Lima, Jackson Pantoja Lima e Anndson Brelaz de Oliveira**  
11 **representantes do Segmento Docente; João Damasceno Mustafá, Genivaldo Oliveira da Silva, Elane de Souza**  
12 **Mafra e Maurício Roberto da Silva** representantes do Segmento Técnico-Administrativo; **Mirley Nery Olar**  
13 **Brito e John Ariel Nascimento Ramirez**, representantes do Segmento Discente; **Paulo Willian Zane Caetano**  
14 **representante do Segmento Egresso; Jorge Nunes Pereira, Elias Brasilino de Souza, Aldenir de Carvalho**  
15 **Caetano, Maria Stela de Vasconcelos Nunes de Mello e Gutemberg Ferraro Rocha** representantes dos  
16 **Diretores Gerais de campi; Tatsuro Ijichi e Paulo Roberto Gomes Pereira**, representantes da Federação das  
17 **Indústrias do Estado do Amazonas – FIE-AM; Marcos Anderson Pinheiro Nogueira** representante da  
18 **Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas – FAE-AM; Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
19 **representante do Ministério da Educação – MEC; Justificativa de ausência:** Justificaram ausências os  
20 conselheiros: Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino, Tarcísio Luiz Leão e Silva, Elenilton Mendonça Batista,  
21 Waldir José de Oliveira Neto, Luísa Vitória Mendonça do Nascimento, Aildo da Silva Gama e Nelson Azevedo  
22 dos Santos; **(1.2) Apreciação, votação e assinatura da Ata da 39ª Reunião Ordinária**, aprovada na 40ª Reunião  
23 do Conselho Superior; **(1.3) Aprovação da Pauta do Dia:** Aprovada com a inclusão da Minuta do Regimento  
24 Interno da CIS com a indicação como relatora a conselheira Elane de Souza Mafra; O conselheiro Edimilson  
25 Barbosa sugeriu que os Processos Pedagógicos sob a relatoria dos conselheiros, os que sejam sugeridos para  
26 aprovação sem ressalvas sejam votados em blocos, os aprovados com ressalvas, sejam apresentados e votados em  
27 destaque ao referido Projeto Pedagógico a sugestão foi acatada pelo Plenário; o item 1.5.1.20-Processo nº  
28 23443.020362/2018 41 PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM  
29 SEGURANÇA DO TRABALHO, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS MANAUS CENTRO retirado  
30 de Pauta por solicitação da PROEN; A Conselheira Elane Mafra disse que pedia vistas ao Processo sobre a Minuta  
31 de Gestão de Pessoas. O Presidente comunicou que o conselheiro Aildo gama encaminhou justificativa de  
32 ausência por problema de saúde e que os processos sob a sua relatoria seriam apresentados Gutemberg Ferraro;  
33 **(1.4) Informes Gerais do Reitor:** O Presidente disse ter recebido mensagem de agradecimento do ex-conselheiro  
34 representante do MEC Marco Antônio Domingues, que aproveitava a oportunidade para também agradecer em  
35 nome do IFAM a disponibilidade em servir como conselheiro em decisões tomadas por este colegiado frente aos  
36 assuntos de ordem geral e acadêmicos no interesse da Instituição; Informou que o professor Jorge Abílio Abinader  
37 Neto representado por sua Advogada encaminhou requerimento protocolo nº 23442.000921/2018-19 sobre  
38 alteração de regime de trabalho de 20 para 40 horas sem dedicação exclusiva para submissão a este colegiado,  
39 como se tratava de um assunto administrativo, o processo foi devidamente analisado pela secretaria/chefia de  
40 gabinete e devolvido à CPPD órgão de assessoramento a Gestão relativo ao pleito do servidor, para orientar e  
41 formalizar decisão de acordo com as normativas que regulamentam o assunto; Informou também que nesta sessão,  
42 seria tratado sobre o Processo de deflagração do Processo de escolha de reitor e de Diretores Gerais de campi; O  
43 conselheiro João Guilherme pediu a palavra e disse que como representante do segmento docente, foi procurado  
44 pelo professor Sérgio para saber sobre o encaminhamento do processo de eleição e também pelo professor Jorge  
45 Abílio Abinader sobre o processo dele, já respondido pelo Presidente e também sobre o Processo Eleitoral do  
46 IFAM o conselheiro Jorge Nunes Pereira disse que gostaria de se pronunciar sobre o assunto, o Presidente disse  
47 que ao término das apresentações/relatorias, abriria aos conselheiros para suas manifestações, deu continuidade a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

48 sessão. Informou que o MEC/SETEC procedeu alterações quanto aos seus representantes Junto aos Institutos, que  
49 a Reitora do IFRR foi indicada como Membro Titular e o Reitor do IFRO indicado como Membro Suplente para  
50 comporem o Conselho Superior do IFAM; Em observância ao Regimento Interno do CONSUP apresentou a  
51 conselheira Sandra Mara Reitora do Instituto Federal de Roraima para em seguida dar posse aos conselheiros  
52 SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO como representante Titular do MEC/SETEC e ANNDERSON  
53 BRELAZ DE OLIVEIRA representante dos docentes como Suplente, nesta sessão o empossado participou em  
54 substituição ao membro titular que justificou sua ausência. A conselheira empossada Sandra Mara, se dirigiu a  
55 conselheira Maria Stela para dizer que no CONIF são apenas oito (8) mulheres Reitoras; que o IFRR só tem 25  
56 anos, tendo muito que aprender com este Instituto; agradeceu a acolhida e destacou a atribuição lhe conferida  
57 como representante do Ministério da Educação, junto a este Conselho Superior do IFAM. O Presidente fez  
58 agradecimentos pelo apoio recebido na realização dos Jogos dos Institutos Federais da Região Norte: A Federação  
59 das Indústrias Sistema SESI pela cessão de suas instalações; Professora Sandra Mara Reitora do IFRR:  
60 Comunicação Social da Reitoria citou o nome do servidor Rodrigo; Mencionou a SETEC/MEC pela liberação  
61 dos Recursos para a realização dos Jogos; Os Reitores dos Institutos da Região Norte pelo empenho na elaboração  
62 do Custo Amazônico; A todos os envolvidos nos Jogos; Diretoria do Campus Manaus-Centro; Aos Pró-Reitores;  
63 A conselheira Sandra Mara, Reitora do IFRR disse a louvável logística em que os Gestores/Reitores, buscando  
64 outros Gestores na madrugada; O Presidente passou as relatorias e com base na sugestão do conselheiro Edimilson  
65 Barbosa a ordem seguirá com os Projetos (PPCs) avaliados sem ressalvas e em bloco pelos relatores **1.5- Ordem**  
66 **da Pauta do Dia:** - Apresentação, discussão e votação das matérias - **1.5.1- Ordem da Pauta do Dia:** Atribuir  
67 aos Conselheiros nos termos do inciso VII, do Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Superior; Os itens de  
68 **1.5.1.1 a 1.5.1.4** constarão na sequência ao item 1.5.1.51; **Conselheiro Jackson Pantoja Lima:1.5.1.5-**  
69 **Processo nº 23443.020508/2018-58- PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM**  
70 **AGROECOLOGIA, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE** 1.5.1.6-Processo nº  
71 nº 23443.020423/2018-70- PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM  
72 RECURSOS PESQUEIROS, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS COARI 1.5.1.7-Processo nº  
73 23443.020417/2018-12- PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM  
74 RECURSOS PESQUEIROS, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS EIRUNEPÉ 1.5.1.8-Processo nº  
75 23443.020391/2018-11- PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM  
76 RECURSOS PESQUEIROS, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS HUMAITÁ. 1.5.1.9-Processo nº  
77 23443.020387/2018-44- PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM  
78 RECURSOS PESQUEIROS, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS LÁBREA:- O conselheiro seguindo  
79 a decisão do plenário, disse que apreciou individualmente cada Projeto Pedagógico dos cursos sob a sua relatoria  
80 e apresentou Voto, pela aprovação sem ressalvas dos Projetos Pedagógicos dos respectivos Cursos; O Presidente  
81 colocou em votação pelos conselheiros, sendo aprovados por unanimidade; **Ao Conselheiro Aildo da Silva**  
82 **Gama: 1.5.1.10-**Processo nº 23443.020439/2018-82- PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE  
83 NÍVEL MÉDIO EM AGRICULTURA, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS COARI; 1.5.1.11-  
84 Processo nº 23443.02476/2018-91- PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM  
85 AGROPECUÁRIA, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS TABATINGA; 1.5.1.12-Processo nº  
86 23443.018349/2018-21- PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO LICENCIATURA EM QUÍMICA DO  
87 CAMPUS MANAUS CENTRO; 1.5.1.13-Processo nº 23443.018346/2018-98- PROJETO PEDAGÓGICO DO  
88 CURSO LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO CAMPUS MANAUS CENTRO; 1.5.1.14-Processo nº  
89 23443.018339/2018-96- PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO LICENCIATURA EM FÍSICA DO CAMPUS  
90 MANAUS CENTRO:- Tendo em vista, a justificativa de ausência do conselheiro Aildo Gama, os pareceres foram  
91 apresentados pelo conselheiro substituto Gutemberg Ferraro Rocha, que destacou a relatoria do conselheiro Aildo  
92 Gama apresentando Voto, pela aprovação sem ressalvas dos Projetos Pedagógicos analisados. Em votação pelo  
93 Plenário, aprovados por unanimidade pelos conselheiros; **Ao Conselheiro Elías Brasilino de Souza:-**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

94 **1.5.1.15**-Processo Nº 23443.028508/2017-15- Minuta de Cooperação Técnica de Parceria com a INTERACTIVE  
95 MOBILI. (retirado de Pauta na 38ª Reunião). O conselheiro votou pela aprovação do Termo de Cooperação  
96 Técnica. Em votação, aprovação por unanimidade pelos conselheiros; 1.5.1.16-Processo nº 23443.020493/2018-  
97 28 - PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MECÂNICA, NA FORMA  
98 SUBSEQUENTE, DO CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO; 1.5.1.17-Processo nº 23443.020380/2018-22 -  
99 PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MECÂNICA, NA FORMA  
100 SUBSEQUENTE, DO CAMPUS MANAUS CENTRO:- Sobre os Projetos Pedagógicos dos Cursos analisados,  
101 o conselheiro relator, emitiu Parecer e Votou pela aprovação dos respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos  
102 sob a sua relatoria; **Ao Conselheiro José Dilton Lima dos Santos: 1.5.1.18**-Processo nº  
103 23443.020489/2018-60- PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM  
104 ENFERMAGEM, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA; 1.5.1.19-  
105 Processo nº 23443.020371/2018-31- PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM  
106 EDIFICAÇÕES, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS MANAUS CENTRO: O conselheiro emitiu  
107 Parecer e Voto pela aprovação dos respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos; Em votação, aprovados por  
108 unanimidade pelos demais conselheiros; ~~1.5.1.20-Processo nº 23443.020362/2018-41- PROJETO~~  
109 ~~PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NA~~  
110 ~~FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS MANAUS CENTRO;~~ Este-Processo foi retirado por solicitação da  
111 Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) 1.5.1.21-Processo nº 23443.020386/2018-08- PROJETO PEDAGÓGICO DE  
112 CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS  
113 MANAUS CENTRO:- A conselheira Maria Stela pediu vistas ao Processo, tendo em vista o Parecer do Relator;  
114 **Ao Conselheiro Elenilton Mendonça Batista: 1.5.1.22**-Processo nº 23443.020467/2018-08 - PROJETO  
115 PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SECRETARIADO, NA FORMA  
116 SUBSEQUENTE, DO CAMPUS MANACAPURU:- O conselheiro Elenilton Mendonça justificou ausência, mas  
117 emitiu Parecer e Voto pela aprovação do referido Projeto Pedagógico do Curso, o parecer foi lido pelo conselheiro  
118 Paulo Willian Caetano; Em votação pelo Plenário, aprovado por unanimidade pelos conselheiros; 1.5.1.23-  
119 Processo nº 23443.024409/2018-45 – Minuta de Regimento do Comitê de Gestão de Pessoas do IFAM:-  
120 A conselheira Elane Mafra pediu vistas ao Processo; **Ao Conselheiro Maurício Roberto da Silva: -**  
121 **1.5.1.24**-Proposta de Alteração do Regimento Interno do CONSEPE - **RESOLUÇÃO Nº. 26 - CONSUP/IFAM.**  
122 de 09 de agosto de 2013. (retirado de Pauta da 38ª Reunião); - O conselheiro relator emitiu Parecer e Voto sobre  
123 a matéria: “ Feito às adequações dos Pareceres e aspectos legais deste Regimento verificamos que cumprí os  
124 preceitos legais mencionados no Parecer”. “Esta relatoria é de parecer favorável a aprovação do Regimento  
125 Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
126 Amazonas-IFAM com as ressalvas mencionadas no referido Parecer”; o conselheiro Jackson Pantoja solicitou a  
127 inclusão no Parecer do conselheiro as sugestões que constam do seu parecer (anterior) sobre a matéria; Em votação  
128 pelos conselheiros, aprovado por unanimidade. **1.5.1.25**-Processo nº 23443.020473/2018-57 - PROJETO  
129 PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA  
130 SUBSEQUENTE, DO CAMPUS TEFÊ; 1.5.1.26-Processo nº 23443.020504/2018-70 - PROJETO  
131 PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA  
132 SUBSEQUENTE, DO CAMPUS MAUÉS; 1.5.1.27-Processo nº 23443.020492/2018-83 - PROJETO  
133 PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA  
134 SUBSEQUENTE, DO CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO; 1.5.1.28-Processo nº 23443.020480/2018-59 -  
135 PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA  
136 SUBSEQUENTE, DO CAMPUS TABATINGA; 1.5.1.29-Processo nº 23443.020461/2018-22 - PROJETO  
137 PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA  
138 SUBSEQUENTE, DO CAMPUS COARI; 1.5.1.30-Processo nº 23443.020471/2018-68 - PROJETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

139 PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA  
140 SUBSEQUENTE, DO CAMPUS MANACAPURU:- O conselheiro relator apresentou Parecer e Voto pela  
141 aprovação dos respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos; Em votação o Plenário decidiu por unanimidade  
142 aprovar de acordo com o Parecer do relator; **À Conselheira Maria Stela de Vasconcelos Nunes de Mello:**  
143 **1.5.1.31**-Processo nº 23443.020422/2018-25 - PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL  
144 MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS EIRUNEPÉ; **1.5.1.32**-  
145 Processo nº 23443.020389/2018-33 - PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO  
146 EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS LÁBREA:- A conselheira relatora  
147 emitiu Parecer pela aprovação dos respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos analisados; Em votação pelo  
148 Plenário, aprovados por unanimidade pelos conselheiros; **1.5.1.33**-Processo nº **23443.020104/2018-64** -  
149 **CALENDÁRIO ACADÊMICO SISTÊMICO E DE EVENTOS 2019**:- Parecer e Voto da Relatora:  
150 “Somos de Parecer favorável à aprovação, sugerindo as seguintes alterações: Que seja incluída uma data  
151 para ajuste de matrícula para o calendário da Graduação; Que os sábados letivos do primeiro semestre  
152 sejam incluídos na contagem dos dias letivos; Que a data limite de envio de demandas de cursos para  
153 2019/2 seja o dia 11/02; Data dos editais socioassistenciais seja mudada para o dia 15/02; O término do  
154 semestre letivo será o dia 02/07 e não 13/06 como está no calendário; Que os campi incluam em seus  
155 calendários o prazo para lançamento e entrega dos diários de classe; Em votação pelo Plenário, aprovado  
156 por unanimidade pelos conselheiros. **Ao Conselheiro Genivaldo Oliveira da Silva:- 1.5.1.34**-Processo nº  
157 23443.020502/2018-81 - PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM  
158 INFORMÁTICA, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS MAUÉS; **1.5.1.35**-Processo nº  
159 23443.020377/2018-17 - PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM  
160 INFORMÁTICA, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS MANAUS CENTRO; **1.5.1.36**-Processo nº  
161 23443.020498/2018-51 - PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM  
162 INFORMÁTICA, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS PARINTINS:- O conselheiro relator emitiu  
163 Parecer e Voto favorável à aprovação de cada Projeto Pedagógico de Curso analisado; Votação do Plenário, todos  
164 Projetos Pedagógicos de Cursos foram aprovados por unanimidade; **Ao Conselheiro Jorge Nunes Pereira: -**  
165 **1.5.1.37**-Processo nº 23443.009908/2018-11- PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL  
166 MÉDIO EM COOPERATIVISMO NA FORMA CONCOMITANTE MEDIOTECH CAMPUS MANAUS ZONA  
167 LESTE; **1.5.1.38**-Processo nº 23443.009960/2018-69 - PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE  
168 NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA CONCOMITANTE MEDIOTECH CAMPUS MANAUS  
169 ZONA LESTE; **1.5.1.39**-Processo nº 23443.009937/2018-74 - PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO  
170 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM RECURSOS HUMANOS NA FORMA CONCOMITANTE MEDIOTECH  
171 CAMPUS MANAUS ZONA LESTE; **1.5.1.40**-Processo nº 23443.009921/2018-61 - PROJETO PEDAGÓGICO  
172 DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM LOGÍSTICA NA FORMA CONCOMITANTE MEDIOTECH  
173 CAMPUS MANAUS ZONA LESTE:- O conselheiro relator emitiu Parecer todos favoráveis pela aprovação dos  
174 Projetos Pedagógicos dos Cursos analisados; Em votação pelo Plenário, os conselheiros decidiram por  
175 unanimidade a aprovação dos respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos; **Ao Conselheiro Aldenir de**  
176 **Carvalho Caetano: 1.5.1.41**-Processo nº 23443.009946/2018-65 - PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO  
177 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDES DE COMPUTADORES NA FORMA CONCOMITANTE  
178 MEDIOTECH CAMPUS MANAUS CENTRO; **1.5.1.42**-Processo nº 23443.009912/2018-71 - PROJETO  
179 PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA  
180 CONCOMITANTE MEDIOTECH CAMPUS MANAUS CENTRO; **1.5.1.43**-Processo nº 23443.018352/2018-45  
181 - PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDES DE COMPUTADORES  
182 NA FORMA CONCOMITANTE MEDIOTECH CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU; **1.5.1.44**-Processo  
183 nº 23443.009927/2018-39 - PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

184 QUALIDADE NA FORMA CONCOMITANTE MEDIOTEC CAMPUS MANAUS DISTRITO  
185 INDUSTRIAL:- O relator em bloco apresentou Parecer e Voto, favoráveis à aprovação dos Projetos Pedagógicos  
186 dos referidos Cursos; Em votação, aprovados por unanimidade pelos conselheiros; **Ao Conselheiro João**  
187 **Guilherme de Moraes e Silva: 1.5.1.45-23443.020464/2018-66** - PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO  
188 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO  
189 CAMPUS MANACAPURU:- Parecer e Voto do conselheiro relator, favorável pela aprovação com ressalvas:  
190 1.5.1.46-23443.020420/2018-36 - PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM  
191 INFORMÁTICA PARA INTERNET, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS EIRUNEPÉ:- Parecer e  
192 Voto do conselheiro relator, favorável pela aprovação sem ressalvas; 1.5.1.47-23443.020392/2018-57 -  
193 PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA  
194 INTERNET, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS HUMAITÁ: Parecer e Voto do conselheiro relator,  
195 favorável pela aprovação sem ressalvas; O Presidente colocou em votação os Processos Pedagógicos analisados  
196 pelo conselheiro João Guilherme, em votação pelo Plenário todos aprovados por unanimidade com o voto do  
197 relator; **-1.5.1.48-23443.025602/2017-12** - PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO BACHARELADO EM  
198 ENGENHARIA DE SOFTWARE DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE:- O conselheiro relator apresentou  
199 Parecer devidamente contextualizado e apresentou o Voto assim descrito: “Diante de todo o exposto, nos termos  
200 deste parecer, voto pela APROVAÇÃO SEM RESSALVAS do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharel em  
201 Engenharia de Software do Campus Manaus Zona Leste, considerando a relevante contribuição que este curso  
202 dará no campo da Educação Científica e Tecnológica em uma região populosa de Manaus e carente de bons cursos  
203 na área de Tecnologia da Informação e Comunicação”. O Presidente pediu para registrar a presença do Professor  
204 David Washington Freitas do Campus Manaus Zona Leste convidado para prestar alguns esclarecimentos sobre  
205 o Curso, caso houvesse necessidade, agradeceu a presença do mesmo e, em seguida colocou em votação pelo  
206 Plenário, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros o referido curso; **Ao Conselheiro Edmilson**  
207 **Barbosa Lima: 1.5.1.49-Processo nº 23443.020419/2018-10** - PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO  
208 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM FLORESTAS, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS EIRUNEPÉ:-  
209 O conselheiro relator assim concluiu o seu Parecer e Votou. “Diante do exposto sou de parecer favorável ao  
210 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM FLORESTAS, NA  
211 FORMA SUBSEQUENTE do *CAMPUS* EIRUNEPÉ - OFERTA 2018.2. Processo nº  
212 23443.010408/2018-13 e recomendo aos demais membros do CONSUP sua aprovação, ressaltando e  
213 corrigindo o exposto no item I da recomendação nº 049 CONSEPE-IFAM de 13 de agosto de 2018 que,  
214 onde se lê: “Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, na Forma  
215 Subsequente, *campus* Eirunepé” leia-se: PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE  
216 NÍVEL MÉDIO EM FLORESTAS, NA FORMA SUBSEQUENTE do *CAMPUS* EIRUNEPÉ -  
217 OFERTA 2018.2-Processo nº23443.010408/2018-13”. Em votação pelo Plenário, o curso foi aprovado  
218 por unanimidade pelos conselheiros; 1.5.1.50-Processo nº 23443.018336/2018-52 - PROJETO  
219 PEDAGÓGICO DO CURSO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS MANAUS  
220 CENTRO:- **Parecer e Voto do Relator:** “Diante do exposto sou de parecer favorável a reformulação do  
221 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS,  
222 *CAMPUS* MANAUS CENTRO - Processo Nº 23443.018336/2018-52 e recomendo aos demais  
223 membros do CONSUP sua aprovação”; Em votação pelo Plenário, aprovado por unanimidade pelos  
224 conselheiros; 1.5.1.51-Processo nº 23042.001537/2018-33 - PPC DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
225 METODOLOGIA PARA O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA:- **Parecer e Voto do**  
226 **Relator:** “Diante do exposto sou de parecer favorável ao PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE  
227 ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIAS PARA O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E  
228 LITERATURA, conforme consta nos autos do Processo Nº 23042.001537/2018-33 e recomendo aos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

229 demais membros do CONSUP sua aprovação”. Em votação pelo Plenário, o curso foi aprovado por  
230 unanimidade pelos conselheiros; **Relatoria dos itens 1.5.1.1 a 1.5.1.4 - Conselheira Elane de Souza**  
231 **Mafra: 1.5.1.1**-Processo nº 23443.006935/2018-23 - MINUTA DO REGULAMENTO DE CURSOS DE  
232 EXTENSÃO:- A conselheira fez a leitura do Parecer e apresentou Voto, pela aprovação sem ressalvas do  
233 Regulamento do Programa de Cursos de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
234 Amazonas-IFAM; O Presidente colocou em votação pelo colegiado, declarou aprovado por unanimidade pelos  
235 demais conselheiros; **1.5.1.2**-Processo nº 23443.021832/2018-93-MINUTA DE REGULAMENTO DO  
236 PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS DE EXTENSÃO DO IFAM:- A conselheira relatora fez a leitura do  
237 Parecer e apresentou Voto, pela aprovação sem ressalvas do Regulamento do Programa de Apoio ao  
238 Desenvolvimento de Eventos de Extensão – PAEVE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
239 Amazonas-IFAM; Em votação, o Presidente declarou aprovado por unanimidade pelos demais conselheiros;  
240 **Inclusão na Pauta** do Processo nº 23443.025717/2018-98 – Minuta do Regimento Interno da Comissão Interna  
241 de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnicos-Administrativo em Educação do IFAM – CIS:- A  
242 conselheira relatora fez a leitura do Parecer e apresentou Voto, pela aprovação sem ressalvas, mas com pequenos  
243 ajustes de redação que não alteram o teor do documento, do Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão  
244 do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativo em Educação do IFAM-CIS; Em votação, o Presidente  
245 declarou aprovado por unanimidade pelos demais conselheiros; **Ao Conselheiro João Damasceno Mustafá:**  
246 **1.5.1.3** -Processo nº 23443.018720/2018-55 - Minuta de CONVÊNIO PD&I Nº01/2018 -FIRMADO ENTRE  
247 IFAM E DENSO:- O conselheiro fez a leitura do Parecer e, apresentou Voto pela aprovação, ressalvadas as  
248 mesmas observações apontadas pela Procuradoria Federal, apontadas no **PARECER Nº**  
249 **00176/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, apontadas nos Itens 30 e 31 deste;** Correção do item VI do Orçamento  
250 Detalhado. Anexo I. integrante do processo bem como se demonstre o somatório dos recursos materiais  
251 adquiridos, para fins de futura consulta e auditoria; Em votação, aprovado por unanimidade pelos conselheiros de  
252 acordo com o parecer do conselheiro relator; **1.5.1.4**-Processo nº 23443.021804/2018-76 - MINUTA DE  
253 RESOLUÇÃO - PROPOSTA DE REGIMENTO PARA A PESQUISA DO IFAM:- O conselheiro no parecer  
254 apresentou Voto, pela aprovação, ressalvando pedido de inclusão e sugestões, para deliberação deste Conselho  
255 Superior, conforme a seguir: “Plano de Inclusão/sugestão”: Incluir “Inciso” na Resolução nº XX-  
256 CONSUP/IFAM, de xxxxxx de 2018, atribuição o Regimento em si como “anexo” à Resolução; Revisar o inciso  
257 V, do Art. 37 do Regimento que faz menção ao Art. 32 do mesmo, que leva em conta critérios de ausências de  
258 pendências dos pesquisadores para Aprovação ou renovação e registro de Pesquisas, no âmbito do IFAM. Ao ver  
259 deste conselheiro relator, seriam ou o Art. 24, ou o Art. 44 ou mais precisamente o Art. 51 que fala de pendências,  
260 como prestação de contas ou a não entrega de relatórios parciais ou finais fora do prazo ou ainda, reprovados”.  
261 Em votação, declarado aprovado por unanimidade pelos conselheiros, conforme parecer do conselheiro relator; -  
262 O Presidente deu continuidade sobre o encaminhamento do processo de escolha dos Dirigentes ao cargo de reitor  
263 e dos Diretores Gerais de campi do IFAM; Disse que seguindo a ordem normativa que regulamenta o processo de  
264 escolha de Reitor e Diretores Gerais dos Câmpus – Decreto nº 6.986/2009 e, submete a este colegiado a  
265 deflagração do processo e definição da realização da escolha referente a único turno ou dois turnos; Retirada deste  
266 conselho conselheiros para a composição de uma Comissão Disciplinadora e Coordenadora que irá proceder à  
267 escolha das comissões locais de campi; que conjuntamente escolherão a Comissão Eleitoral Central que conduzirá  
268 o processo de escolha do cargo de Reitor e dos Diretores Gerais de Câmpus do IFAM. Em seguida, passou a  
269 palavra às manifestações dos conselheiros sobre o assunto: Conselheiro João Guilherme disse que desde 2010  
270 participa do processo de eleição; que o candidato não pode ser tolhido de usar e-mail, pois o tempo não é suficiente  
271 para fazer campanha; como pode Lábrea apresentar 100% de votos a favor de um candidato; favorável a realização  
272 do processo em dois turnos e, que seja liberado o e-mail; que o Assessoramento Jurídico à Comissão Eleitoral  
273 seja feita pela Procuradoria Jurídica; O Presidente interrompeu a manifestação do conselheiro para chamar a  
274 atenção para o uso de fala com uso de termos “depreciativos”, devendo manter o respeito que se exige junto aos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

275 demais membros do colegiado; O conselheiro João Guilherme retomou sua fala sugerindo que a Comissão  
276 Eleitoral Central não seja Assessora por Assessoria Jurídica ligada ao reitor e sim pela Procuradoria Jurídica  
277 Federal conforme consta no site do IFAM; Manifestação do conselheiro Jorge Nunes Pereira destacou que o  
278 processo de deflagração e a definição do processo em único turno ou dois turnos e Comissão Disciplinadora está  
279 previsto no Decreto nº 6.986/2009 e de competência deste CONSUP; que caso haja irregularidade em processo  
280 que se mande apurar; por questão de logística e pelo princípio da economicidade é favor da realização do processo  
281 em turno único; O conselheiro Aldenir Caetano, disse que tem acompanhado o processo de escolha de Reitor e de  
282 Diretores Gerais; que a eleição para reitor começou desde a eleição de 2014; que cabe a Comissão Eleitoral  
283 verificar e se é possível usar o e-mail institucional; que o resultado da eleição anterior (2014) este Conselho  
284 homologou resultado; que como educadores mostrar que sabemos fazer eleição; Conselheiro Elias Brasilino,  
285 como agentes públicos, presos as normas – Decreto nº 6.986/2009; que no orçamento não há previsão legal para  
286 gastos com a campanha eleitoral e que dentro da Lei o servidor Público tem o dever de denunciar, o ilícito. O  
287 Presidente professor Antonio Venâncio destacou o desafio e a importância das Comissão Disciplinadora e a  
288 Comissão Eleitoral Central e as Locais de campi na realização do processo de escolha dos dirigentes; que o IFAM  
289 tem um Procurador para atender dezesseis unidades gestoras; O conselheiro Maurício Roberto também se  
290 manifestou sobre o assunto; A conselheira Elane Mafra abriu mão de sua manifestação, em seguida o Presidente  
291 passou a deliberar sobre: (1) DEFLAGRAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA, nos termos do Art. 3º, do  
292 Decreto nº 6.986/2009 e Votação em único turno ou dois turnos: O Presidente abriu para defesa: O conselheiro  
293 Jorge Nunes Pereira ela economicidade em **Único Turno**; Conselheiro João Guilherme em **Dois Turnos**, pela  
294 possibilidade de um segundo turno, com participação de três a cinco candidatos ao cargo de reitor; Conselheiro  
295 Aldenir Caetano demonstrou preocupação com o gestão financeira dos campi, caso não haja um aporte financeiro  
296 a Gestão dos campi ficarão comprometidos lembrou ainda que o mandato dos atuais Gestores até Março/2019,  
297 correndo um risco de intervenção federal no IFAM, por isso, defende em **Único Turno**; O conselheiro Jackson  
298 Pantoja, a favor de **Único Turno**, em um segundo Turno os alunos finalistas ficariam tolhidos de votar; O  
299 conselheiro Edimilson Barbosa, em defesa de **Único Turno**; O conselheiro João Guilherme, disse não concordar  
300 com as justificativas apresentadas em defesa da realização do processo em Único Turno; O Conselheiro Aldenir  
301 Caetano comentou que é o MEC que define o Planejamento para cumprimento das eleições nos Institutos Federais:  
302 O Presidente colocou em votação nominalmente a realização do Processo de Escolha aos cargos de Reitor e  
303 Diretores Gerais de campi em **Único Turno-votaram**: José Dilton Lima dos Santos, Edimilson Barbosa Lima,  
304 Jackson Pantoja Lima, Anndson Brelaz de Oliveira, Genivaldo Oliveira da Silva, Elane de Souza Mafra, Maurício  
305 Roberto da Silva, Mirley Nery Olar Brito, John Ariel Nascimento Ramirez, Paulo Willian Zane Caetano, Jorge  
306 Nunes Pereira, Elias Brasilino de Souza, Aldenir de Carvalho Caetano, Gutemberg Ferraro Rocha, Marcos  
307 Anderson Pinheiro Nogueira e Sandra Mara de Paula Dias Botelho; **total: dezesseis votos (16); Em Dois Turnos-**  
308 **votaram**: João Guilherme de Moraes Lima e João Damasceno Mustafá; **total dois votos (2); Abstencção**: Maria  
309 Stela de Vasconcelos Nunes de Mello, **um voto**; Os conselheiros-Tatsuro Ijichi e Paulo Roberto Gomes Pereira  
310 saíram antes da votação; O Presidente declarou aprovado por maioria de votos à realização do processo de eleição  
311 em **Único Turno**; INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS PARA A COMPOSIÇÃO DA Comissão Disciplinadora  
312 e Coordenadora. O Presidente disse que gostaria de perguntar se voluntariamente por segmento quem gostaria de  
313 participar da Comissão Disciplinadora e os conselheiros com intenção de concorrer às eleições de se abster; No  
314 segmento Docente/DG como membros Titulares o conselheiro Gutemberg Ferraro; Segmento Adm: conselheiro  
315 Genivaldo Oliveira; Segmento Discente: John Ariel; No segmento Egresso: Paulo Willian e como Suplentes Elias  
316 Brasilino, Elane Mafra e Mirley Nery Olar Brito; **-(2.0) Comunicação breves e manifestação dos Membros**: O  
317 Presidente explicou sobre as funções das Comissões a Disciplinadora e Comissão Eleitoral Central e de campi:  
318 **(3.0) O que houver**:- Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu aos conselheiros. **-4. Encerramento**  
319 **da Reunião**: - **O Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e onze minutos** (12h11min). E para  
320 constar, esta Ata foi lavrada por Rosiene Barbosa Sena e Pedro Raimundo da Fonseca Soares, elaborada em  
321 observação ao Art. 14 do Regimento Interno do CONSUP que após aprovada e assinada pelos conselheiros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

322 presentes na 39ª reunião ordinária do conselho superior (cuja sessão consta registrada e gravada em vídeo,  
323 inclusive as manifestações dos conselheiros), conforme constatação em registro de folha de presença, dos abaixo  
324 nominados:

Antonio Venâncio Castelo Branco  
**Presidente**

  
José Dilton Lima dos Santos  
**Representante Membro Docente**

  
João Guilherme de Moraes Silva  
**Representante Membro Docente**

  
Edimilson Barbosa Lima  
**Representante Membro Docente**

Jackson Pantoja Lima  
**Representante Membro Docente (Substituto)**

  
Anndson Brelaz de Oliveira  
**Representante Membro Docente (Substituto)**

  
João Damasceno Mustafá  
**Representante Membro Téc. Administrativo**

  
Genivaldo Oliveira da Silva  
**Representante Membro Téc. Administrativo**

  
Elane de Souza Mafra  
**Representante Membro Téc. Administrativo**

  
Maurício Roberto da Silva  
**Representante Membro Téc. Administrativo**

Mirley Nery Olar Brito  
**Representante Membro Discente**

John Ariel Nascimento Ramirez  
**Representante Membro Discente**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

  
Paulo Willian Zane Caetano  
**Representante Membro Egresso**

  
Jorge Nunes Pereira  
**Representante Membro Diretor Geral de campi**

  
Elias Brasílio de Souza  
**Representante Membro Diretor Geral de campi**

  
Aldenir de Carvalho Caetano  
**Representante Membro Diretor Geral de campi**

  
Maria Stela Vasconcelos Nunes de Mello  
**Representante Membro Diretor Geral de campi**


  
Gutemberg Ferraro Rocha  
**Representante Membro Diretor Geral de campi (Substituto)**

  
Tatsuro Ijichi  
**Representante Membro Titular da FIE-AM**

Paulo Roberto Gomes Pereira  
**Representante Membro Suplente/Substituto da FIE-AM**

Marcos Anderson Pinheiro Nogueira  
**Representante Membro Titular da FAE-AM**

Sandra Mara de Paula Dias Botelho  
**Representante Membro Titular do MEC**

Rosiene Barbosa Sena //   
**Secretaria do Conselho Superior**